



ATA Nº 241 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

Aos oito dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, reuniu-se, em sessão ordinária/extraordinária, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Maria/RS, sito na Avenida Rio Branco nº 139, prédio do PROCON com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa.

Dando início aos trabalhos, após verificação de quórum regimental, passou-se à apreciação da pauta, dentre a qual constava a análise da aprovação ad referendum do **Termo de Aceite referente ao cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências**, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foi informado à plenária que a aprovação do referido Termo de Aceite ocorreu ad referendum da presidência, em caráter excepcional e urgente, considerando os prazos estabelecidos pelo Governo Federal para adesão ao cofinanciamento, bem como a necessidade de garantir a continuidade e organização da oferta do serviço no município. A matéria foi apresentada pela gestão da Política de Assistência Social, que destacou a relevância da adesão ao cofinanciamento federal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e a **Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)**.

Após discussão, a plenária deliberou pela ratificação da decisão ad referendum, aprovando o Termo de Aceite e os compromissos assumidos pela gestão municipal, dentre eles: assegurar a execução do serviço conforme as normativas do SUAS, garantir a adequada aplicação dos recursos, organizar a oferta das ações emergenciais, prestar contas aos órgãos competentes e articular a rede socioassistencial e intersetorial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Rafaela Cides Marcon, Secretária Executiva do CMAS, e pelo(a) Presidente do Conselho.